

DECRETO Nº 2221/2025

**“DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DO
SERVIDOR JULIMAR GOMES DA SILVA,
PARA O MUNICÍPIO DE CUJUBIM/RO,
COM ÔNUS AO DESTINO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé/RO, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação do Prefeito Municipal de Cujubim/RO, o senhor João Becker, através do Ofício nº 03/GAB/2025 de 08 de janeiro de 2025, bem como a importância da mútua cooperação e harmonia entre os entes da federação, por conveniência e oportunidade da administração;

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a cedência do servidor **JULIMAR GOMES DA SILVA** pertencente ao Quadro de Servidores Efetivo do Município de São Miguel do Guaporé/RO, na função de Professor Licenciatura Plena – 40H, sob matrícula nº 555, com ônus ao destino, a fim de desempenhar suas atividades na Prefeitura Municipal de Cujubim/RO, conforme solicitação no ofício supramencionado, a contar do dia 13 de janeiro de 2025, com término em 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Paço Municipal 06 de Julho, 17 de janeiro de 2025.



EDILSON CRISPIN DIAS
Prefeito Municipal

